

**PORTARIA nº 011/2019**

Nomeia gestor para o Termo de Cessão n.º 01/2019 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93,

Considerando a celebração do Termo de Cessão n.º 01/2019 celebrado entre o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais e o Conselho Regional de Odontologia do Amazonas,

**RESOLVE:**

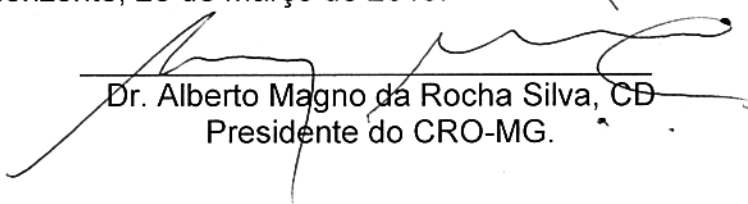
**Art. 1º**- Nomear o funcionário Guilherme Augusto Barbosa Cunha, Matrícula Funcional nº. 133, como gestor do Termo de Cessão n.º 01/2019, celebrado entre Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais e o Conselho Regional de Odontologia do Amazonas.

**Art. 2º**- O gestor de termo nomeado acima será responsável por representar o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais perante a cessionária e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

- I) acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Cessão;
- II) zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas pelas partes no Termo de Cessão;
- III) controlar o prazo de vigência do instrumento contratual e submeter à apreciação de pelo menos um membro da Diretoria eventual solicitação de prorrogação do Termo;
- IV) anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do termo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- V) comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a cessionária;
- V) solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao termo sob sua responsabilidade;

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de março de 2019.

  
Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD  
Presidente do CRO-MG.